



**ATA DE REUNIÃO DO JÚRI N.º 3**

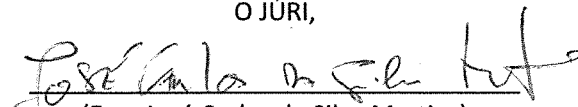
-----Ao sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Barcelos, e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para **constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado**, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Engenharia Mecânica), previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercerem funções no Departamento de Obras Municipais, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 16251/2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 158, de 17/08/2022, constituído pelo Presidente Eng. José Carlos da Silva Martins, Chefe de Divisão de Gestão e Conservação do Património, e pelos vogais efetivos Eng. Luís Miguel Gomes Barbosa Costa Pereira, Diretor de Departamento de Obras Municipais e Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira, Diretora de Departamento de Administração Geral.-----

-----Em virtude dos constrangimentos sentidos no Município de Barcelos no passado dia 3 de outubro do corrente ano, relativamente às plataformas informáticas utilizadas, o júri deliberou notificar os candidatos constantes dos **Anexos B e C** da Ata de Reunião de Júri n.º 2, de 16/09/2022, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 22.º conjugado com o n.º 2 do art. 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atualizada, bem como com a alínea a) do n.º 1 do art. 112.º do Código do Procedimento Administrativo para, caso pretendam, apresentar requerimento dirigido ao presidente do júri do presente procedimento concursal com as suas alegações no âmbito da audiência prévia, anexando a documentação que considerarem necessária. Devem assim, apresentar tal requerimento, pessoalmente no Balcão Único do Município de Barcelos dentro do horário de funcionamento, ou remeter o mesmo via CTT através de carta registada com aviso de receção, dentro do prazo legalmente estipulado para o efeito, para Município de Barcelos, Largo do Município, 4750-323 Barcelos.-----

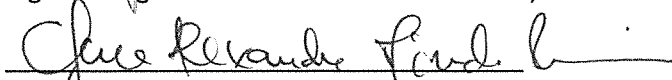
-----Assim, os candidatos dispõem, novamente, de 10 dias úteis, para nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem, querendo, quanto aos motivos de admissão condicional ou exclusão do procedimento concursal.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.-----

O JÚRI,

  
(Eng. José Carlos da Silva Martins)

  
(Eng. Luís Miguel Gomes Barbosa Costa Pereira)

  
(Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira)